



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 66/2013

De 15 de março de 2013

“Concede férias a funcionário dá
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma
de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária
Rosimeire Santos Silva dos Santos, relativas ao período de 2012/2013, a contar
do dia 18 de março de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 07 de abril de
2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 15 de março de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente